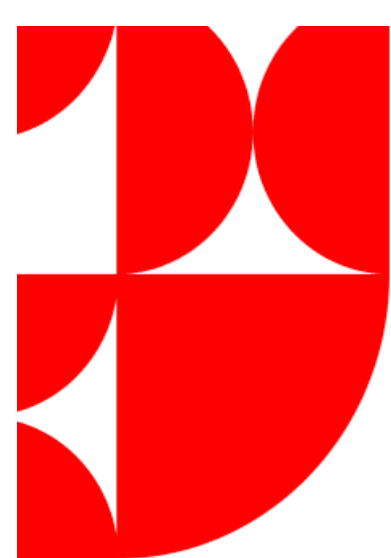


**NOTÍCIAS
DA FALE**



**PROTOSCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA
RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E
ORIENTAÇÕES DE CONDUTA EM CASOS DE
SINTOMAS GRIPAIS-COVID**

ETAPA 3

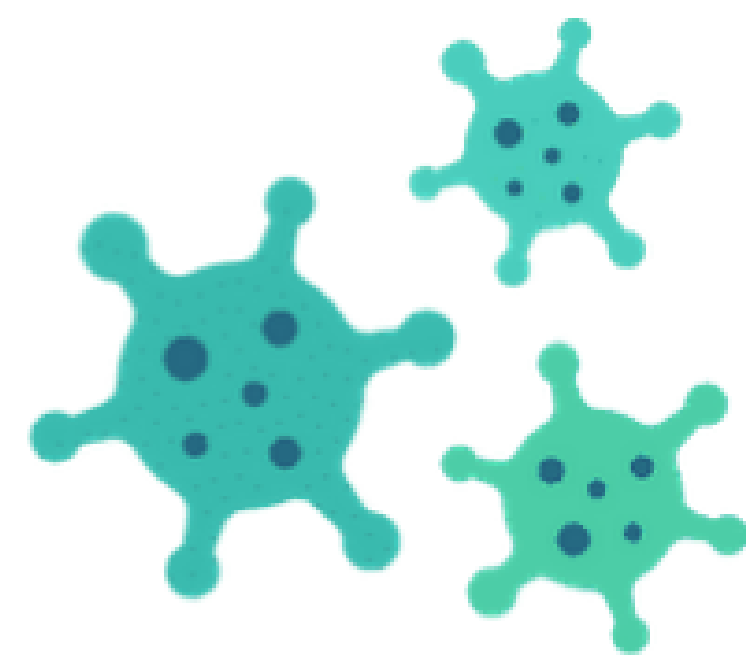


NOTÍCIAS DA FALE



A UFMG avançou para a **ETAPA 3** do plano de retorno às atividades presenciais, a partir do dia 10/01/2022. Isso significa que está autorizada a ocupação de 100% dos espaços físicos, mas que **MEDIDAS DE SEGURANÇA COMO USO DE MÁSCARAS, DISTANCIAMENTO SOCIAL, HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES PERMANECEM OBRIGATÓRIAS**, sobretudo neste momento em que a variante ômicron contribui para a elevação substancial do número de casos, por ser mais contagiosa.

PROTOSCOLOS DE BIOSSEGURANÇÁ



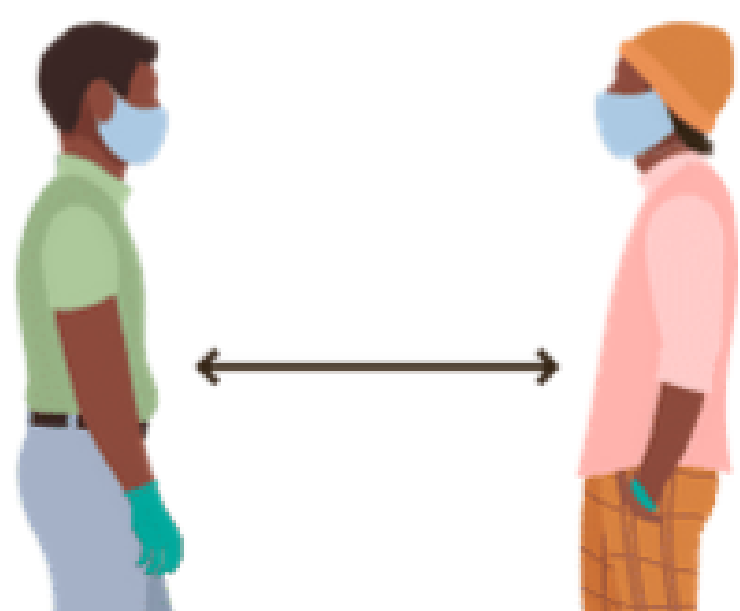
O **Coronavírus** é transmitido por via respiratória, quer por meio de gotículas (tosse, espirro, fala e respiração próximas), quer por via aérea, por meio de aerossóis (partículas menores do que as gotículas que ficam suspensas no ar por mais tempo).

Assim, sua transmissão pode ser evitada, principalmente, pela redução da proximidade entre as pessoas, pela higienização das mãos com água e sabão ou o uso do álcool 70%, pela ampla ventilação natural dos ambientes (para remover os aerossóis) e pelo uso correto de máscaras.



1- USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO

- O uso correto da máscara (cobrindo NARIZ e BOCA) é OBRIGATÓRIO em todos os espaços da UFMG. Sua efetividade para reduzir a circulação do vírus é maior se seu uso é coletivo.
- TODOS somos responsáveis por zelar pela segurança de nossa comunidade. Assim, caso identifiquemos uma pessoa sem máscara circulando pelos espaços da FALE, ela deve ser comunicada da obrigatoriedade do uso ou convidada a se retirar do ambiente.
- O uso da máscara só pode ser interrompido para alimentação ou para beber água. Quanto à alimentação, deve-se EVITAR fazê-la em ambientes de trabalho com mais pessoas. **O ideal é que a pessoa, ao se alimentar, esteja SOZINHA no espaço.** Assim, é recomendado que haja **uma escala** nos setores e um revezamento das áreas comuns para alimentação, evitando qualquer tipo de aglomeração de pessoas sem máscara.



2 - DISTANCIAMENTO SOCIAL

- O risco de transmissão diminui com o AUMENTO DA DISTÂNCIA entre pessoas, devido à redução na concentração de aerossóis causada pela diluição no ar. A OMS sugere DISTANCIAMENTO DE 1 METRO, protocolo também adotado pela UFMG.
- A FALE tem adotado escalas de trabalho nos setores, de modo a evitar concentração de mais de um servidor no espaço. Nos setores em que há mais de um servidor em exercício simultaneamente, é IMPRESCINDÍVEL manter o distanciamento entre as mesas de trabalho, assim como em casos de atendimento ao público. NINGUÉM deve se aproximar de ninguém (colega de trabalho ou público em atendimento), num RAI0 INFERIOR A 1 METRO.



3 - AMPLA VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES

- A transmissão do vírus é maior em ambientes fechados, com climatização artificial. Por isso, deve-se PRIORIZAR A VENTILAÇÃO NATURAL dos espaços, mantendo-se portas e janelas abertas durante todo o período de expediente.
- Recomenda-se EVITAR ao máximo o uso de ventiladores, mesmo em ambientes com uma única pessoa, pois eles contribuem para espalhar os aerossóis.

4 - OBJETOS PESSOAIS



- Recomenda-se EVITAR o compartilhamento de objetos pessoais e materiais de trabalho de uso pessoal. Caso seja necessário, faça a higienização posteriormente com álcool 70%.



5 - HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E DOS AMBIENTES

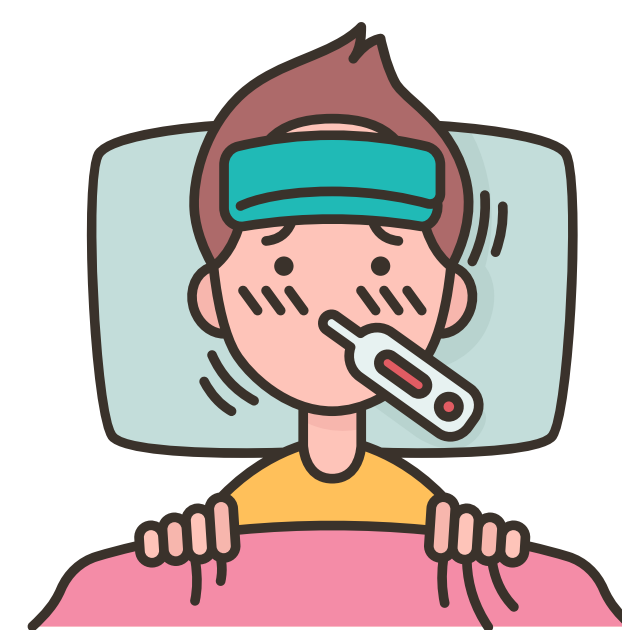
- A higienização das mãos deve ser feita **REGULARMENTE**, sobretudo ao chegar no local de trabalho, antes das refeições ou sempre que tocar superfícies ou objetos potencialmente contaminados.
- O ideal é **SEMPRE** higienizar as mãos com **ÁGUA E SABONETE LÍQUIDO**. O uso de álcool gel ou de álcool etílico 70% é um paliativo, quando não houver a possibilidade de higienizar as mãos com água e sabão.
- A **HIGIENIZAÇÃO** de equipamentos, de mobiliários e de materiais de uso compartilhado (computadores, telefones, entre outros) com álcool etílico 70%, antes e depois de sua utilização, deve ser um **PROTOCOLO COMUM**.

6 - GARRAFAS DE USO PESSOAL



- Só é permitido o uso dos bebedouros para abastecer recipientes de uso individual. Ao se dirigir à FALE, é necessário levar garrafa, copo ou outro vasilhame de uso pessoal para água.

Conduta em casos de sintomas gripais-Covid



Qualquer pessoa que apresentar SUSPEITA DE INFECÇÃO* ou que estiver em contato domiciliar com pessoa acometida pela Covid, DEVE PERMANECER EM CASA, de acordo com as normas de afastamento da UFMG, e **ACESSAR o MONITORA COVID UFMG**

*SINTOMAS COMO: febre , mal-estar, tosse, dor de garganta, diminuição ou perda do olfato ou paladar, calafrios, dor de cabeça, falta de ar ou problema para respirar, fraqueza ou cansaço, dor no corpo, obstrução nasal ou coriza, diarreia, náuseas, vômitos, aperto no peito.

<https://monitoracovid.ufmg.br>



O acesso é feito com o login do MinhaUFMG. Após responder ao questionário, um profissional da saúde entrará em contato para uma teleconsulta e passar as orientações e os devidos cuidados a serem adotados para o caso.

Na ETAPA 3, o **MonitoraCovid UFMG** passa a ser usado para notificar, orientar afastamento e encaminhamento ao Telecovid em caso de suspeita, sendo dispensado seu acesso antes do deslocamento à UFMG, seja para o trabalho seja para o atendimento presenciais.

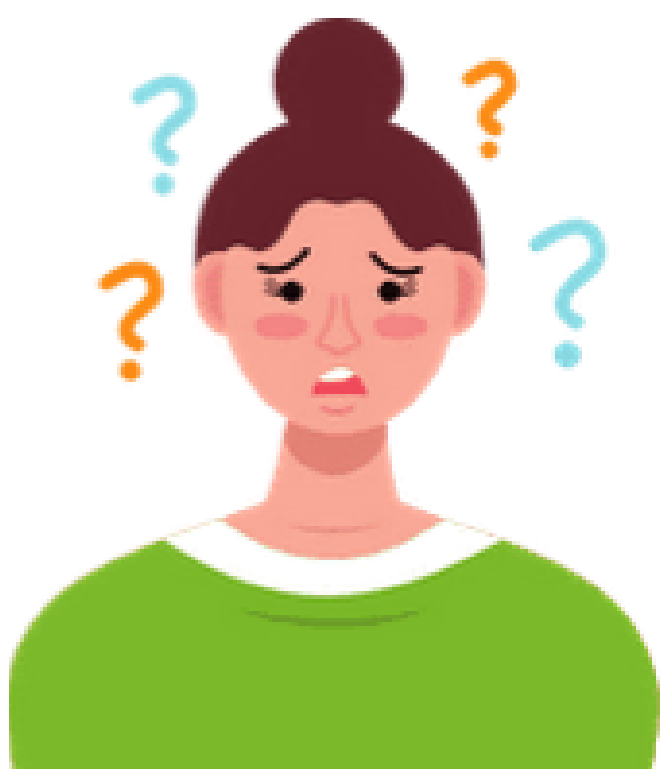
Servidores TAEs e docentes, terceirizados e estudantes que estejam com suspeita ou confirmação de infecção pela Covid-19 **devem comunicar imediatamente** às autoridades da FALE/UFMG competentes, para que sejam tomadas as medidas sanitárias visando ao controle de surtos: TAEs e terceirizados às chefias imediatas e ao Setor de Pessoal, os docentes à coordenação dos colegiados e ao Setor de Pessoal, e os estudantes aos colegiados de graduação (para graduandos) e de pós-graduação (para pós-graduandos).



Conduta em casos CONFIRMADOS de Covid

Consideram-se **casos confirmados** os de estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados com DIAGNÓSTICO POSITIVO para Covid (RT-PCR).

- Notificar imediatamente a chefia e o setor de pessoal (notificação exclusiva para servidores e terceirizados) e os colegiados de graduação e pós-graduação (exclusivamente para estudantes).
- Acessar o **MonitoraCovid**.
- Permanecer em isolamento até consultar o Telecovid 19 do HC ou outro serviço de saúde.
- Notificar as pessoas com quem teve contato e orientá-las a procurar o Televocid 19 do HC ou outro serviço de saúde se houver aparecimento de sintomas.



Conduta em casos **SUSPEITOS** de Covid

Consideram-se **casos suspeitos** os de estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados que **APRESENTEM SINTOMAS** gripais-covid, mas **NÃO FORAM DIAGNOSTICADOS**.

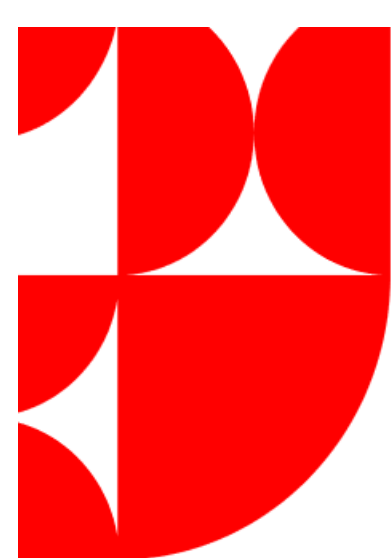
- Notificar imediatamente a chefia e o setor de pessoal (notificação exclusiva para servidores e terceirizados) e os colegiados de graduação e pós-graduação (exclusivamente para estudantes).
- Acessar o MonitoraCovid.
- Permanecer em isolamento até consultar o Telecovid 19 do HC ou outro serviço de saúde.
- Realizar o exame RT-PCR.



Conduta em casos de **CONTATO** com terceiros diagnosticados com COVID

Considera-se **contato** se a pessoa estiver a menos de 2 metros da pessoa infectada por um tempo cumulativo de 15 minutos ou mais durante um período de 24 horas, começando 2 dias antes do início da doença até o 10º dia de sintomas da pessoa infectada.

- Notificar imediatamente a chefia e o setor de pessoal (notificação exclusiva para servidores e terceirizados) e os colegiados de graduação e pós-graduação (exclusivamente para estudantes).
- Acessar o MonitoraCovid.
- Permanecer em quarentena (em trabalho remoto) por 14 dias.
- Consultar o Telecovid 19 do HC ou outro serviço de saúde em caso de aparecimento de sintomas.



NOTÍCIAS DA FALE



Fique bem informado e bem protegido

Veja as últimas atualizações sobre a
COVID-19 nas páginas

ufmg.br/coronavirus

www.lettras.ufmg.br/site/pt-BR/coronavirus